
PORTARIA Nº 5/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de atestados médicos e o consequente abono das faltas ocorridas nos dias 16/01, 18/01 e 29/01/2024, por motivo de doença em pessoas da família, da Técnica Judiciária Auxiliar e Coordenadora da Central de Mandados, Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7.391.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Técnica Judiciária Auxiliar e Distribuidora Judicial, Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, nos dias supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2024.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 6 de fevereiro de 2024.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro